CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

"II"

Projeto de Lei nº 61/65

Dispõe sôbre a denominação de " Antonio Walter Sobrinho ", a uma via pública da cidade.

A Câmara Municipal de Votorantim decreta :

Artigo 1º - Fica denominada " Antonio Walter Sobrinho ", uma via pública da cidade.

§ único - As pàacas indicativas além do nome, conterão a seguinte expressão : Cidadão Emérito - 1892 / 1959.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 24 de setembro de 1965

Newton Vieira Soares.

Newton Vieira Soares - PSP

Justificativa - Não restará dúvida alguma do mérito desta homenagem.

Comerciante por vários anos nesta praça, sucedeu-lhe a família e tem sido ela a continuidade da probidade do homem que a custa de ingentes sacrifícios conseguiu solidificar um patrimônio admirável, alicerçado na dignidade e na honradez de seus descendentes. A Fâmília Walter é , pode-se dizer, entre tantas outras, um patrimônio desta cidade, cujo trabalho realizado se incorporou a grandeza desta gente extraordinária em compreensão e propósitos.

Sei que será unânime a acolhida de meus nobres pares. A Casa é digna da homenggem que presta .